



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## Ata da 194ª Plena

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, foi  
2 instalada a 194ª Plena do Pleno do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,  
3 Profissional e Tecnológica – **SINASEFE**, convocada para dois dias (27 e 28/07/24), no formato  
4 híbrido, sendo realizada virtualmente pela plataforma Zoom e presencialmente no hotel Brasília  
5 Imperial - sito ao Setor Hoteleiro Sul, Q 3 – Asa Sul, Brasília – DF, para discutir a seguinte pauta: 1)  
6 Informes da DN e Comissões de trabalhos (oral) e das Seções Sindicais por escrito; 2) Conjuntura,  
7 Avaliação da Greve e Plano de Luta; 3) Apresentação dos trabalhos e relatórios do Conselho de  
8 Ética; 4) Prestação de contas do Sinasefe – Conselho Fiscal. A mesa foi composta por Tânia Regina  
9 – Coordenação de Comunicação, Karla Bertotti, Coordenação de Inclusão e Acessibilidade e David  
10 Lobão – Coordenador - geral, coordenando a mesa. Após saudar a Plenária e constatar o quórum  
11 mínimo necessário, Lobão iniciou a leitura da pauta e em seguida submeteu ao plenário que  
12 aprovou a pauta proposta por unanimidade. Após a votação, foram iniciados os **informes da**  
13 **Direção Nacional**. David Lobão iniciou dando algumas informações sobre cumprimento, por parte  
14 do governo, dos acordos de greve assinados. Destacou que como todos sabem, o governo vem  
15 atrasando o cumprimento de itens, que conforme acordado, deveriam ter sido adotadas medidas  
16 imediatas. Informou que na última reunião com o governo foi feito um apelo, por parte das  
17 entidades, para que o governo apressasse o cumprimento dos acordos, entretanto, decorridos  
18 vinte dias da assinatura do acordo nenhuma iniciativa havia sido tomada pelo governo, com  
19 relação aos principais pontos acordados, como o decreto 1590, Portaria 983, dentre outros. Sobre  
20 os TAEs, Lobão informou que estes já estão realizando reuniões com a CNSC e os acordos estão  
21 sendo discutidos. Ressaltou que até o momento qualquer iniciativa no sentido de cumprimento  
22 não ocorreu por parte do governo e que foi acordado que caso não sejam tomadas quaisquer  
23 providências, no dia trinta e um de julho será realizada nova audiência com o MEC para ver o que  
24 vem acontecendo e a categoria será chamada para discutir os próximos passos. A seguir, Rita Gil,  
25 Secretária – Geral informou que a DN está em tratativas para a compra do novo imóvel do Sinasefe  
26 e que o laudo técnico das instalações do imóvel, solicitado em reunião de DN será encaminhado à  
27 AJN, assim como toda a documentação / certidões, para que esta dê seu parecer. Rita informou  
28 ainda, que está prevista para a próxima semana, a visita da comissão de acompanhamento de  
29 venda do terreno ao imóvel. Lucrécia Iacovino, pasta de Pessoal/CNS, informou que conforme  
30 acordado na Mesa do MGI, foi realizada a primeira reunião da CNSC pós – greve, para montar os  
31 grupos de trabalho que farão toda a elaboração dos textos para o PL e de tudo que foi acordado  
32 na greve, como a racionalização, RSC e desenvolvimento na carreira. Em seguida, Tânia Regina,  
33 secretária de Comunicação informou que será lançada no 36º Consinasefe a Campanha de filiação  
34 unificada do Sinasefe 2024 e que serão disponibilizados os links e todo material para que as seções  
35 se abracem a campanha. Karla Bertotti, pasta de Acessibilidade reforçou a importância de que as  
36 seções, ao credenciar seus delegados(a)s, para os fóruns do Sinasefe Nacional informem as  
37 necessidades de cuidados especiais de seus delegados(a)s ou observadore(a)s, para que seja

1



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)



38 possível proporcionar toda acessibilidade necessária, garantindo assim a participação de todo(a)s.  
39 Encerrados os informes da DN, a mesa passou a palavra à Comissão Organizadora do 36º  
40 Consinasefe. Tânia Regina, integrante da comissão organizadora informou que os trabalhos com  
41 relação ao congresso estão bem encaminhados e que será disponibilizado um formulário de  
42 preenchimento obrigatório em relação aos delegados(a)s e Sinasefinho. Sobre a paridade de  
43 gênero Tânia lembrou que a reparação histórica da paridade é uma luta feminina e quem vem  
44 sendo conquistada a cada dia, assim sendo, reafirmou a importância do cumprimento dessa  
45 deliberação congressual e solicitou que a plena ratificasse essa decisão, para que não mais seja  
46 necessário pautar a questão em fóruns da entidade. Na sequência solicitou que as seções  
47 aguardem até o próximo dia quinze de agosto para finalizar a acomodação dos delegados(a)s nos  
48 hotéis para o Congresso. Cátia Farago, Coordenadora da Comissão eleitoral do 36º Consinasefe  
49 colocou que a Comissão levantou a possibilidade de que as eleições para nova direção sejam  
50 realizadas no formato eletrônico e solicitou o esclarecimento, se há a necessidade de que o tema  
51 seja submetido a uma Plena. Em resposta, Lobão esclareceu que a forma como será realizado o  
52 processo eleitoral, deve constar do código eleitoral, que é de responsabilidade da comissão, a  
53 elaboração. Neste sentido, propôs que a questão seja encaminhada a uma Plena para discutir e  
54 deliberar sobre o tema. A seguir Lobão lembrou que os informes das seções seriam encaminhados  
55 por escrito e somente o IFMG encaminhou ao Sinasefe Nacional, como segue: IFMG – 1) O IFMG  
56 assinou o acordo de retomada das atividades represadas dos TAES com a reitoria e em reunião  
57 com o Reitor Rafael, cobrou dele uma atitude em relação a 983, referente ao ponto dos docentes,  
58 em cinco de julho dos docentes em cinco de julho. 2) Em 24 de julho solicitamos nova reunião com  
59 o Reitor para saber sobre a 10.590 e a 983 e estamos aguardando o agendamento. 3) Dando  
60 prosseguimento com as atividades da seção, faremos um seminário em Montes Claros, que tratará  
61 da conjuntura pós-greve e do 36º Consinasefe. 4) Na sequência faremos visitas aos campi para  
62 tratar das demandas locais e articular palestras e atividades de formação política. Após os  
63 informes, foi iniciado o ponto Conjuntura, Avaliação da Greve e Plano de Luta. Inicialmente Lobão  
64 passou a dinâmica que seria aplicada ao ponto, que garantiria a fala de todas as inscrições até a  
65 terceira fala. A discussão foi iniciada com Lobão fazendo breve intervenção para ajudar a situar as  
66 discussões e em seguida o debate foi aberto ao plenário. Finalizada as intervenções, foi acordado  
67 que seria feita a sistematização das propostas e a Plena foi suspensa para o almoço, com a previsão  
68 de retorno às 14h. Os trabalhos da parte da tarde da 194ª Plena foram retomados às 14h08min.  
69 A mesa permaneceu com a mesma composição e continuou sendo coordenada por David Lobão,  
70 que iniciou apresentando os números da 194ª Plena, que contou, no formato online com  
71 cinquenta e sete (57) delegado(a)s e sessenta e sete (67) observadore(a) e presencialmente com  
72 cinco (5) delegado(a)s e um (1) observador, trinta e oito (38) seções sindicais, cinco delegado(a)s  
73 da Direção Nacional, dois membros do Conselho Fiscal e um membro do Conselho de Ética. Em  
74 seguida Lobão passou à leitura das propostas apresentadas durante as intervenções de  
75 conjuntura, enquanto o plenário aprovava ou apresentava seus destaques. Finalizada a leitura, a  
76 mesa passou imediatamente à chamada para apresentação dos destaques. Durante a apreciação

2





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**



77 dos destaques, em função de já ter sido atingido o teto da Plena, David Lobão propôs a suspensão  
78 do debate de conjuntura e plano de lutas, com retomada na primeira hora de Plena do dia  
79 seguinte. Não houve acordo e Vitor propôs o encerramento do debate, publicação do que já havia  
80 sido aprovado e que a discussão das propostas pendentes fosse remetida ao Consinasefe e que o  
81 segundo dia de Plena fosse iniciado de acordo com a pauta aprovada. A mesa submeteu à votação  
82 e, com vinte e três (23) votos, sem votos contrários e cinco abstenções foi aprovada a suspensão  
83 do debate. **Encaminhamentos aprovados sobre conjuntura e plano de lutas: Cumprimento do**  
84 **acordo de Greve:** 1) Realizar ato para cobrar acordos da última Greve no decorrer da realização  
85 do 36º CONSINASEFE eleitoral, convidando as entidades da Educação federal ANDES e FASUBRA;  
86 2) Cobrar o cumprimento dos acordos da Greve (acordos 10 e 11/2024); 3) Construir GT do  
87 SINASEFE, em conjunto com a Fasubra e ANDES, para discutir proposta de RSC para os TAEs e a  
88 Portaria substituta da 983; 4) Realizar reuniões online ou híbridas e lives sobre os termos de  
89 acordos assinados pelo Sinasefe com o governo, com as bases interessadas. 5) Chamada de  
90 reuniões do GT carreira e/ou políticas educacionais com temas específicos: RSC, Racionalização e  
91 desenvolvimento na carreira, 983 e implementação da nova RAD sem o ponto, aposentados e  
92 demais temas do interesse da categoria; 6) Realizar uma live com o jurídico do sindicato  
93 respondendo dúvidas da base sobre as questões jurídicas do acordo, os impedimentos e o que  
94 pode ser feito para a conquista das pautas do acordo assinado; **Ajuste Fiscal:** 7) Campanha contra  
95 o arcabouço fiscal (coleta de assinaturas, material próprio, diálogo com comunidade do IF).  
96 Convite para outras entidades classistas, movimentos sociais e partidos, para construir conosco  
97 a campanha contra o arcabouço e outras lutas; 8) Combate à austeridade/arcabouço fiscal e  
98 formas diferenciadas de privatizações na Educação; 9) Campanha de esclarecimento pela  
99 comunicação sobre o arcabouço e impacto na educação além dos temas de debate dos GT's. **Novo**  
100 **Ensino Médio:** 10) Continuidade da luta pelo fim do Novo Ensino Médio (NEM); 11) Pelo  
101 fortalecimento na atuação na "Frente Nacional pela Revogação das Resoluções CNE/CP 02/2019 e  
102 01/2020 (BNC-Formação) e pela retomada da implementação da Resolução CNE/CP 02/2015; 12)  
103 Discussão sobre as consequências da Portaria 733 para os IFs e sobre a privatização da educação  
104 profissional pública, seja por transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, seja pela  
105 instrumentalização dos institutos para promover a reforma do E.M (portaria 733) oferecendo o  
106 itinerário de formação profissional para outras redes de ensino. **Formação:** 13) Realizar curso de  
107 formação sindical geral com um balanço da Greve; 14) Formação permanente com as bases do GT  
108 de Políticas Educacionais; 15) Estender os cursos de formação do Sinasefe a outros servidores  
109 federais e de outras esferas, a exemplo a educação do Estado. A classe trabalhadora precisa de  
110 união e conscientização. 16) **Políticas Gerais:** 16) Provocar Campanha de deslegitimar o Proifes; 17)  
111 Dar todo o apoio possível à realização do 14º Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e  
112 Seguridade Social do SINASEFE, e quando possível eleger como delegado(a)s ao 36º CONSINASEFE  
113 eleitoral, as sindicalizadas e os sindicalizados que irão participar desse 14º Encontro de  
114 Aposentadoria; 18) SINASEFE na linha de frente na luta para derrotar a ultradireita nas urnas e nas  
115 ruas; 19) Campanha pelo revogação das medidas golpistas de Temer e Bolsonaro (incluindo as

3



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**



116 portarias e contrarreformas Trabalhista, Previdenciária, Terceirização; 20) Lutar contra proposta  
117 de reforma administrativa; 21) Que o SINASEFE junto com as outras entidades nacionais - ANDES,  
118 FASUBRA, APEOESP, SEPE participe da construção do III Congresso Internacional dos  
119 Trabalhadores da Educação Contra o Neoliberalismo na Educação. 22) Levantamento das ações  
120 que não foram contempladas nos termos assinados e pontuar nas mesas permanentes, além de  
121 avaliar os lugares que lutaremos, já que para estar nas mesas eram consideradas urgentes e  
122 emergenciais; 23) Consolidar as ações que associam as três entidades não apenas no campo  
123 nacional, mas estimular nos âmbitos das seções utilizando o mote Educação, com um calendário  
124 conjunto de atividades, construindo o Encontro Nacional da Educação Federal; 24) Acerca do  
125 ponto anterior, mas como desmembramento se pode utilizar a identidade visual, palavras de  
126 ordem, faixa do dia de assinatura Educação em Luta para dar a ideia de continuidade e  
127 continuarmos em luta até que as conquistas no acordo sejam efetivadas e aquelas que foram  
128 colocadas possam ter avanço rumos à efetivação; 25) Manter e assegurar a paridade em todos os  
129 momentos e também as questões de acessibilidade (necessidade de intérprete de libras) e  
130 estimular participação dos sindicalizados PCD! Quiçá criar “minisinasefinhos” nos espaços de  
131 reuniões anteriormente mencionados; 26) Que o Sinasefe Nacional garanta no CONIF a  
132 representação do sindicato nos conselhos superiores, conselhos de dirigente e conselhos locais, a  
133 participação de representantes das seções sindicais e respeito ao rodízio das mesmas, quando o  
134 SINASEFE tiver mais de uma representação; 27) Aprovada Nota de solidariedade e apoio financeiro  
135 no valor de cinco mil reais (5 mil), postas as circunstâncias de genocídio imposto aos povos  
136 originários, o valor seria fundamental para os indígenas GK, para a compra de lona para barracas  
137 que foram queimadas pelo agro banditismo, alimentação e água potável. Além disso, também uma  
138 comitiva (mesmo que pequena) com representação da pasta de Combate às Opressões, Mulheres  
139 e algum camarada indígena para conhecer e se solidarizar pessoalmente nas áreas de conflito. 27)  
140 Convocação da 195ª Plena, 100% online, para o dia 14/08/2024, com pauta única, para tratar de  
141 questões específicas relativas ao Consinasefe (regimento Interno do Congresso, código eleitoral).  
142 Superado o debate e cumprida a pauta aprovada para o dia, Lobão agradeceu a presença de  
143 todo(a)s e, às 18h15min, deu por encerrados os trabalhos do primeiro dia da 194ª Plena. **O segundo**  
144 **dia de plena teve início às 9h05min.** A mesa foi composta Karla Bertotti, Tânia Regina e David Lobão  
145 coordenando os trabalhos. Inicialmente Victor, membro do Conselho Fiscal propôs um recurso de votação  
146 para inversão da pauta, em função do horário de voo de membros do Conselho Fiscal, solicitando que os  
147 trabalhos fossem iniciados pela prestação de contas do Sinasefe. Em seguida, a mesa submeteu o recurso  
148 ao plenário, que acatou por ampla maioria e algumas abstenções, o recurso apresentado. Na sequência,  
149 Lobão convidou para compor a mesa, os membros do Conselho Fiscal: José Nascimento Junior (presidente)  
150 e os conselheiros Eulálio José da Costa Lago – Sindsifce-CE e Victor Braz Iturriet – Seção Sindical IF Sul-RS e  
151 apresentou a dinâmica de condução do ponto, que foi aceita pelo plenário. A seguir, a palavra foi concedida  
152 a José Junior, que iniciou fazendo breve apresentação dos membros do Conselho. Logo após, Victor iniciou  
153 a leitura do parecer anual do CF, referente aos períodos de abril e maio/2022 e junho/2022 a maio/2024,  
154 das gestões 2018/2020 e 2022/2024. Encerrada a leitura. William Carvalho apresentou questão de ordem  
155 solicitando que Lobão, por ser integrante de uma comissão, se retirasse da condução da mesa durante a

4



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)



156 apresentação do ponto. Houve acordo e Lobão foi substituído por Tânia Regina. Na sequência, Ivo da Silva  
157 solicitou que fosse concedido o tempo de oito minutos para que a Assessoria Jurídica Nacional e a Pasta do  
158 Jurídico pudessem dar seus informes sobre o 34º Consinasefe e a reforma da casa do Sinasefe. A questão  
159 de ordem foi acatada e a palavra concedida a Dr. Valmir Floriano que apresentou um resumo sobre o que  
160 vem sendo feito juridicamente com relação ao golpe sofrido pelo Sinasefe no 34º Congresso da categoria.  
161 Informou que está tramitando um processo criminal contra Juliana Lannes, proprietária da empresa que  
162 aplicou o golpe e que esta será citada pelo crime de apropriação indébita e que há uma ação cível pedindo  
163 o ressarcimento dos valores. Sobre a reforma da casa do Sinasefe, Dr. Valmir informou que há também  
164 uma ação cível contra a empresa Santoro Engenharia e que há uma audiência de conciliação marcada para  
165 o próximo dia 31/07 e que o processo tem o valor da causa envolvendo todos os prejuízos ao Sinasefe  
166 acarretados pela empresa, além do pagamento das diárias com hotel, em função do não cumprimento dos  
167 prazos estipulados e que o valor da causa hoje está estimado em seiscentos e sessenta e quatro mil reais  
168 mais as multas previstas em contrato. Com a palavra, Ivo da Silva – Secretário Jurídico informou que  
169 conforme deliberação da 180ª Plena, a Pasta encaminhou toda documentação relativa aos fatos ocorridos  
170 quando da organização do 34º Consinasefe ao Conselho de Ética, para apurar se houve responsabilidade  
171 ou não da Comissão organizadora à época. Feitas as intervenções iniciais, as inscrições foram abertas ao  
172 plenário para considerações, perguntas e propostas acerca do tema. O debate foi bastante participativo,  
173 tanto presencial como remotamente. Concluídas as falas, a palavra foi concedida a Dr. Valmir, para alguns  
174 esclarecimentos acerca da aplicação de sanções de penalidades, se apuradas responsabilidades. Lembrou  
175 a Constituição Federal, que estabelece que todo aquele que pode sofrer uma sanção tem direito à ampla  
176 defesa e ao contraditório, previsto também no Estatuto do Sinasefe e que somente após apuração prévia  
177 e obtenção de provas pode ser remetido a uma Plena para a deliberação desta. Destacou que o Conselho  
178 Fiscal deve se limitar a aprovar ou não as contas da Direção Nacional, reafirmando a importância de se  
179 observar a instância competente, que é o Conselho de Ética, que tem regimento próprio que estabelece  
180 todo trâmite de um processo para apuração de uma denúncia. Em seguida a palavra passou ao presidente  
181 do Conselho Fiscal para maiores esclarecimentos apresentados nas intervenções acerca do parecer, que  
182 foi seguido de Victor. Em seguida Tânia Regina, fez a leitura dos encaminhamentos apresentados durante  
183 as falas e abriu as defesas e em seguida a primeira votação: **proposta um (18 votos)** – a 194ª Plena acolhe  
184 o parecer anual do Conselho Fiscal na íntegra. **Proposta dois (22 votos)** – a 194ª Plena acata o parecer anual  
185 do Conselho Fiscal com alterações. Aprovada a proposta dois por vinte e dois(22) votos a dezoito(18) e  
186 duas (2)abstenções. Como desdobramentos da proposta aprovada, William Carvalho apresentou adendo à  
187 proposta apresentada por David Lobão. Com a palavra, William esclareceu que a auditoria não deve ser  
188 somente financeira, por não se tratar apenas de uma questão meramente financeira e solicitou a inclusão  
189 do adendo à proposta de Lobão“...auditoria financeira, contábil, patrimonial e contratual”, que ajustará a  
190 redação dos itens 1.1 e 2.1 da parte VI – Das Conclusões, do relatório do Conselho Fiscal. William Carvalho  
191 registrou ainda, que as questões políticas sobre o tema serão encaminhadas por ele ao Conselho de Ética,  
192 enquanto filiado. Após breve discussão, a mesa encaminhou em bloco, a proposta de alteração de Lobão,  
193 com o adendo de William, aos itens 1.1 e 2.1 da parte VI – Das Conclusões, do relatório do Conselho Fiscal,  
194 iniciando pelo **item 1.1:** “Que o Sinasefe contrate auditoria externa, com perícia financeira, contábil,  
195 patrimonial e contratual para investigar se houve culpabilidade de algum filiado(a), no prejuízo sofrido pela  
196 entidade na realização do **34º Consinasefe. Item 2.1 -**” Que o Sinasefe contrate auditoria externa, com  
197 perícia financeira, contábil, patrimonial e contratual para investigar se houve culpabilidade de algum  
198 filiado(a), no prejuízo sofrido pela entidade **na reforma da casa do Sinasefe Nacional.** Em regime de votação,

5



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)



199 a 194ª aprovou a alteração, por vinte e três votos favoráveis, nenhum voto contrário, dez abstenções com  
200 duas declarações de voto, ficando a redação final, encaminhada pela Coordenação Jurídica, a seguinte: A  
201 194ª Plena aprovou com ressalvas a prestação de contas da DN-Direção Nacional do período de abril/2022  
202 a maio/2022, da Gestão 2018/2022 e aprovou com ressalva a prestação de contas da DN-Direção Nacional  
203 do período de junho/2022 a maio/2024, da Gestão -2022/2024, conforme relatório do Conselho Fiscal. Os  
204 itens 1.1 e 2.1 do item VI – do relatório, foi deliberado que o SINASEFE, através do acompanhamento do  
205 Conselho Fiscal e AJN – Assessoria Jurídica Nacional, a DN-SINASEFE deverá contratar uma auditoria externa  
206 com perícia financeira, contábil, patrimonial e contratual para investigar responsabilidade e autoria se  
207 houve culpabilidade de algum filiado(a) no prejuízo sofrido pela entidade, na realização do 34ª  
208 CONSINASEFE e na Reforma da Casa do Sinasefe nacional. Ao final da votação, após alguns  
209 questionamentos sobre prazos para a instalação da auditoria foram apresentadas duas propostas,  
210 entretanto, houve consenso pelo prazo de até trinta dias para que a AJN elabore o Edital para a contratação  
211 da auditoria, acompanhada do Conselho Fiscal. Superado o ponto, a mesa foi desfeita e Davi Lobão  
212 retornando ao comando dos trabalhos convidou o membro do Conselho de Ética do Sinasefe, José Ferreira,  
213 para dar início ao ponto apresentação dos trabalhos e relatórios do Conselho de Ética. Iniciando, Ferreirinha  
214 fez breve histórico da trajetória do mandato do atual Conselho de Ética desde a posse até o momento atual,  
215 destacando as fragilidades do Conselho nos últimos tempos, com recorrentes problemas internos  
216 ressaltando que hoje o Conselho está reduzido a três membros (Maria Osea, Elizabeth Dutra e José  
217 Ferreira), o que dificulta muito a apreciação dos inúmeros casos acumulados ao longo dos anos. Dando  
218 sequência, Ferreirinha iniciou a leitura do primeiro dos três processos concluídos, pelo CE: **processo nº**  
219 **02/2019** – denunciante [REDACTED], denunciado [REDACTED], sobre o  
220 desaparecimento do livro de registro de presença na casa do Sinasefe. Em seu parecer final, o Conselho de  
221 Ética recomenda o arquivamento da denúncia, por falta absoluta de provas. Após a leitura, o debate foi  
222 aberto ao plenário, porém, como não houve inscrições, a mesa submeteu imediatamente à apreciação do  
223 plenário: **proposta um** (20) – favoráveis ao parecer do Conselho de Ética. **Proposta dois** (1) – Contrários ao  
224 parecer. Aprovada por vinte e cinco (25) votos a um (1) e uma abstenção a proposta um, de arquivamento  
225 do processo. A seguir, Ferreirinha apresentou o processo de número **01/2019** – denunciante [REDACTED]  
226 [REDACTED], que por não ser sindicalizada procurou, à época, a Pasta de Mulheres do sindicato e [REDACTED]  
227 [REDACTED] e [REDACTED], formalizaram a denúncia. Denunciado [REDACTED], sob  
228 acusações de abuso, má conduta, maus tratos, agressão psicológica e física. Após apuração, o Conselho de  
229 Ética não encontrou materialidade com relação à denúncia de vazamento do conteúdo de e-mail com a  
230 denúncia de [REDACTED]; sobre a denúncia de má conduta, maus tratos, agressão psicológica e física, o Conselho  
231 destacou não ser uma instância apuradora do crime fora do âmbito sindical, embora repudie  
232 veementemente quaisquer atos neste sentido. Assim sendo, o conselho também deliberou pelo  
233 arquivamento do processo. O debate foi aberto ao plenário, foram feitas várias ponderações e  
234 esclarecimentos do membro do Conselho de Ética e em seguida a mesa encaminhou votação: **proposta um**  
235 **(17 votos)** - a 194ª Plena acolhe o parecer do Conselho de Ética. **Proposta dois (04 votos)** – a 194ª Plena  
236 não acolhe o parecer do Conselho de Ética no processo 01/2019. Por dezessete votos a quatro e cinco  
237 abstenções foi aprovada a proposta um. Em seguida, Ferreirinha iniciou a apresentação do parecer do  
238 **processo 02/2017**, denunciante [REDACTED], denunciado [REDACTED], por práticas de assédio,  
239 sexismo e misoginia. O Conselho de Ética tendo em vista o caráter pedagógico do Conselho recomenda a  
240 aprovação de uma nota de repúdio, às ações do denunciado. O debate foi aberto ao plenário e foram feitas  
241 várias intervenções. Dr. Valmir, presente à Plena, solicitou a palavra e orientou que mesmo que a

6



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



242 recomendação seja a publicação de uma Nota de repúdio, a iniciativa não deixa de ser uma punição e que  
243 é de fundamental importância que o acusado seja comunicado da votação do relatório antecipadamente,  
244 para que seja garantida a sua presença para ampla defesa a que tem direito. Ferreirinha informou que o  
245 denunciado foi comunicado no dia vinte e seis de julho, dois dias antes da Plena, através de ofício  
246 encaminhado via e-mail, entretanto não há comprovação de que o mesmo tenha recebido. Após essas  
247 informações, a mesa propôs a suspensão da discussão e que o CE siga os trâmites normais garantindo o  
248 direito à ampla defesa do denunciado e que o processo seja apreciado a uma próxima Plena. Não houve  
249 consenso. Foram feitas diversas reflexões, questões de ordem e posicionamentos contrários à suspensão.  
250 A seguir a palavra mais uma vez foi concedida a Dr. Valmir que alertou que a recomendação da AJN é uma  
251 questão de cautela, no sentido de prevenir para evitar riscos maiores futuramente; reafirmou que deve ser  
252 assegurada a ampla defesa e o contraditório, quando haja qualquer indicação de punição para algum  
253 filiado(a) e que nesse caso especificamente, não há qualquer confirmação de que o mesmo tenha sido  
254 comunicado da apreciação do processo em Plena e que devem ser feitas pelo menos três tentativas de  
255 comunicação. Parte da plenária não teve consenso com a recomendação de suspensão do debate. Diante  
256 dos esclarecimentos da Assessoria Jurídica Nacional, Ferreirinha, em nome do Conselho de Ética,  
257 reconheceu que houve uma falha, uma vez que o Conselho não seguiu o determinado pelo estatuto e  
258 regimento. Logo após, Lobão abriu o regime de votação: **Proposta um (24 votos)** – suspensão da apreciação  
259 do processo 02/2017, remetendo o debate e votação para uma próxima Plena. **Proposta dois (02 votos)** –  
260 manutenção das discussões respeitando as inscrições. Aprovada a proposta um por vinte e quatro votos a  
261 dois e cinco abstenções, com quatro declarações de voto. Na sequência, foram feitas algumas intervenções  
262 e esclarecimentos e breve debate acerca da regulamentação no regimento do Conselho, em relação ao  
263 tempo para conclusão de um processo, a partir de sua recepção, tendo em vista que em dois mil e vinte e  
264 quatro estão sendo apreciados processos de dois mil e dezessete, por exemplo. Vencida a pauta, David  
265 Lobão lembrou que a Plena reafirmou a obrigatoriedade da paridade de gênero em todos os fóruns do  
266 Sinasefe. Lembrou também a realização da próxima Plena no dia 14/08, para tratar de questões relativas  
267 ao 36º Consinasefe (Regimento Interno e Código eleitoral). Em seguida, às 14h05min agradeceu a  
268 participação de todas e todos e deu por encerrada a 194ª Plena do Sinasefe. E nada mais havendo a tratar,  
269 foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Rita Sidmar Alencar Gil - Secretária – geral, e após  
270 lida e aprovada será assinada pelos Coordenadores – gerais do Sindicato.

7

Documento assinado digitalmente



RITA SIDMAR ALENCAR GIL

Data: 05/08/2024 15:58:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)